

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I Nº.310/78

De 13 de Fevereiro de 1978

Revoga dispositivo da Lei nº.192/73, de 24/05/1973, que reestruturou o quadro do pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências.-

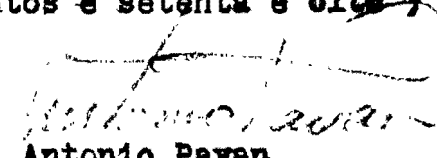
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia 08 de Fevereiro do corrente ano, promulga a seguinte lei.-

Artigo 1º.- Fica revogado o artigo 14, da Lei nº. 192 de 24 de maio de 1.973, que reestruturou o quadro do pessoal da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º.- Os servidores abrangidos pela revogação de que trata o artigo anterior precedente retornarão à situação funcional anterior em que se encontravam por ocasião do advento da mencionada lei 192/73, sendo-lhes asseguradas todas as vantagens pecuniárias a que fazem jus até esta data.

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de maio de 1973.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 13 (treze) de Fevereiro de 1.978 (um mil novecentos e setenta e oito)


Antonio Pavan

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.


Armando Fioravante Zaniolo
Assist. Administração

Registrada às folhas nº.113 do livro competente nº.3 (três).